



DIÁRIO OFICIAL



IMPrensa Oficial do Estado

Belém, Segunda-feira,
24 de Março de 2025

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.170

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 06
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 06



Editora
Dalcídio
Jurandir

IMPrensa Oficial do Estado do Pará



www.ioepa.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará

RECEPÇÃO: 91 99271-2328

www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josemir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91) 3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 254/2019-GAB/PAD, de 4 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.027, de 5 de novembro de 2019; Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2025/2373087 e de acordo com o Parecer nº 208/2025 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

R E S O L V E:
 Art. 1º Demitir a servidora MARYLOURDE LACERDA GONÇALVES, matrícula nº 5717159/1, ocupante do cargo público efetivo de Professor AD-4, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), com fundamento no art. 177, incisos II, IV e VI, no art. 178, inciso XI e no art. 190, incisos VI e XIX c/c o art. 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MARÇO DE 2025.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

Protocolo: 1180256

DECRETO Nº 4542, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 10.400.312,95 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.400.312,95 (Dez milhões quatrocentos mil e trezentos e doze reais e noventa e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236515118995 - SEDUC	02500100102	449051	6.188.576,56
161011236515118995 - SEDUC	02574000030	449092	245.530,40
161011236515118995 - SEDUC	02574000030	449093	180.884,99
251020306215088153 - Enc. PGE	02500000001	459093	973.100,00
562012112212978339 - ITERPA	02500000001	319004	1.492.306,00
562012112212978339 - ITERPA	02500000001	339047	385.986,00
562012133112978311 - ITERPA	02500000001	339046	868.773,00
562012133112978312 - ITERPA	02500000001	339049	65.156,00
		TOTAL	10.400.312,95

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MARÇO DE 2025

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4543, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 11.006.682,30 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.006.682,30 (Onze milhões seis mil e seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	2.500.000,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	335041	700.000,00

161011212215117674 - SEDUC	01500100102	339039	2.277.661,51
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	319192	3.506,91
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	319192	478,72
161011236615112185 - SEDUC	01500100102	319004	739.596,32
161011236615112185 - SEDUC	01500100102	319016	2.901.969,49
161011236715118996 - SEDUC	01500100102	319004	26.572,52
161011236715118996 - SEDUC	01500100102	319016	1.661.896,83
472011336415068866 - FCG	01500000001	339033	150.000,00
472011336415068867 - FCG	01500000001	339018	45.000,00
TOTAL			11.006.682,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	319004	478,72
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	319011	5.330.035,16
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	339030	500.000,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	319011	3.506,91
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	339030	649.661,51
161011236815112186 - SEDUC	01500100102	339030	790.000,00
161011236815112187 - SEDUC	01500100102	339014	338.000,00
291012678214867429 - SEINFRA	01500000001	449051	3.200.000,00
472011312815082245 - FCG	01500000001	339039	5.000,00
472011313115088255 - FCG	01500000001	339039	20.000,00
472011336415062201 - FCG	01500000001	339036	5.000,00
472011336415062201 - FCG	01500000001	339039	5.000,00
472011336415068871 - FCG	01500000001	339030	5.000,00
472011336415068871 - FCG	01500000001	339039	5.000,00
472011339215128421 - FCG	01500000001	339039	150.000,00
TOTAL			11.006.682,30

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MARÇO DE 2025

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1180254

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 75, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 75, DE 24 DE MARÇO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL						
FHC/GV						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
OUTRAS		0,00	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
DESPESAS CORRENTES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
Fund. Santa Casa						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	598.000,00	0,00	598.000,00
OUTRAS		0,00	0,00	598.000,00	0,00	598.000,00
DESPESAS CORRENTES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	598.000,00	0,00	598.000,00
HOL						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.754.905,20	0,00	2.754.905,20
OUTRAS		0,00	0,00	2.754.905,20	0,00	2.754.905,20
DESPESAS CORRENTES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	2.754.905,20	0,00	2.754.905,20
SEPI						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
OUTRAS		0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
DESPESAS CORRENTES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
SESPA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	1.561.412,11	0,00	1.561.412,11
INVESTIMENTOS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	1.561.412,11	0,00	1.561.412,11
DEFESA SOCIAL						
SEQUIP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	788.404,58	0,00	788.404,58
OUTRAS		0,00	0,00	788.404,58	0,00	788.404,58
DESPESAS CORRENTES						

DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	0250000001	0,00	0,00	788.404,58	0,00	788.404,58
CEASA		0,00	0,00	183.000,00	0,00	183.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01501000061	0,00	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
FAPESPA		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
FUNDEFLOR		0,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61500000001	0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
ITERPA		0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02759000056	0,00	0,00	2.812.221,00	0,00	2.812.221,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	02500000001	0,00	0,00	1.319.915,00	0,00	1.319.915,00
SEDAP		0,00	0,00	1.492.306,00	0,00	1.492.306,00
INVESTIMENTOS	02500000001	0,00	0,00	1.492.306,00	0,00	1.492.306,00
SEMAPS		0,00	0,00	643.197,61	0,00	643.197,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02700000006	0,00	0,00	643.197,61	0,00	643.197,61
SEMAPS		0,00	0,00	566.962,55	0,00	566.962,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62500000001	0,00	0,00	76.235,06	0,00	76.235,06
SEMAPS		0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01501000001	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE		0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
NGTM		0,00	0,00	1.727.488,69	0,00	1.727.488,69
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00	0,00	1.727.488,69	0,00	1.727.488,69
SEOP		0,00	0,00	1.470.003,78	0,00	1.470.003,78
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FCA-IDEFLOR	02759000016	0,00	0,00	1.470.003,78	0,00	1.470.003,78
POLÍTICA SOCIO-CULTURAL ARTRAN		0,00	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
FUNDEFLOR - SEDUC		0,00	0,00	153.276.847,53	0,00	153.276.847,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	35.691.828,90	0,00	35.691.828,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01541000073	0,00	0,00	5.437.523,81	0,00	5.437.523,81
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	01543000073	0,00	0,00	30.254.305,09	0,00	30.254.305,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01541107073	0,00	0,00	117.585.018,63	0,00	117.585.018,63
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	1.025.777,83	0,00	1.025.777,83
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO	01500100102	0,00	0,00	1.025.777,83	0,00	1.025.777,83
FUNTELPA		0,00	0,00	1.474.000,00	0,00	1.474.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02500000001	0,00	0,00	1.474.000,00	0,00	1.474.000,00
TOTAL		0,00	0,00	169.955.258,33	0,00	169.955.258,33

ANEXO A PORTARIA Nº 75, DE 24 DE MARÇO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
FAPESPA	61500000001	0,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	0,00	1.474.000,00	0,00	1.474.000,00
FUNTELPA	02500000001	0,00	0,00	1.474.000,00	0,00	1.474.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	1.727.488,69	0,00	1.727.488,69
NGTM	01500000001	0,00	0,00	1.727.488,69	0,00	1.727.488,69
Economia Sustentável		0,00	0,00	643.197,61	0,00	643.197,61
SEDAP	02700000006	0,00	0,00	566.962,55	0,00	566.962,55
62500000001	02700000001	0,00	0,00	76.235,06	0,00	76.235,06
Educação Básica e Profissional		0,00	0,00	118.610.796,46	0,00	118.610.796,46
SEDUC	01500100102	0,00	0,00	1.025.777,83	0,00	1.025.777,83
01541107073	01541107073	0,00	0,00	117.585.018,63	0,00	117.585.018,63
Gestão Socioambiental e Ordena		0,00	0,00	1.710.003,78	0,00	1.710.003,78
IDEFLOR-Bio	02759000056	0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
SEOP		0,00	0,00	1.470.003,78	0,00	1.470.003,78
RECEBIDO DO(A) FCA-IDEFLOR	02759000016	0,00	0,00	43.000.014,93	0,00	43.000.014,93
Manutenção da		0,00	0,00	43.000.014,93	0,00	43.000.014,93

Gestão ARTRAN	01500000001	0,00	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
CEASA		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01501000061	01501000061	0,00	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
FHCGV DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
01500100203	01500100203	0,00	0,00	598.000,00	0,00	598.000,00
Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	2.754.905,20	0,00	2.754.905,20
01500100203	02500000001	0,00	0,00	2.812.221,00	0,00	2.812.221,00
HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	30.254.305,09	0,00	30.254.305,09
01541000073	01543000073	0,00	0,00	310.059,83	0,00	310.059,83
SEGUP		0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
SEMAPS		0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
SEPI		0,00	0,00	1.561.412,11	0,00	1.561.412,11
Saúde		0,00	0,00	478.344,75	0,00	478.344,75
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	478.344,75	0,00	478.344,75
02500100203	02500000001	0,00	0,00	478.344,75	0,00	478.344,75
Segurança Pública e Defesa Soc		0,00	0,00	169.955.258,33	0,00	169.955.258,33
SEGUP		0,00	0,00	169.955.258,33	0,00	169.955.258,33
TOTAL		0,00	0,00	169.955.258,33	0,00	169.955.258,33

ANEXO A PORTARIA Nº 75, DE 24 DE MARÇO DE 2025					
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	1.908.488,69	0,00	1.908.488,69
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	1.025.777,83	0,00	1.025.777,83
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	3.421.905,20	0,00	3.421.905,20
01501000001 - REC. ORD-O.REC. EXEC.	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
01501000061 - REC. N. VINÇ. A. IND	0,00	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
01541000073 - FUNDEB-Compl. VAAF	0,00	0,00	5.437.523,81	0,00	5.437.523,81
01541107073 - FUNDEB - C. 70% VAAF	0,00	0,00	117.585.018,63	0,00	117.585.018,63
01543000073 - FUNDEB-Compl. VAAR	0,00	0,00	30.254.305,09	0,00	30.254.305,09
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	5.074.625,58	0,00	5.074.625,58
02500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	1.561.412,11	0,00	1.561.412,11
02700000006 - CONVENIO	0,00	0,00	566.962,55	0,00	566.962,55
02759000016 - FEMa	0,00	0,00	1.470.003,78	0,00	1.470.003,78
02759000056 - FUNDEFLOR	0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
61500000001 - REC.ORD - CONTR. EST	0,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
62500000001 - REC.ORD - CONTR. EST	0,00	0,00	76.235,06	0,00	76.235,06
TOTAL	0,00	0,00	169.955.258,33	0,00	169.955.258,33

PORTARIA Nº 76, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 76, DE 24 DE MARÇO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL SEASTER-FUNEP		0,00	0,00	6.374.329,65	0,00	6.374.329,65
DESPEZA CORRENTE		0,00	0,00	6.374.329,65	0,00	6.374.329,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	6.374.329,65	0,00	6.374.329,65
TOTAL	02500000066	0,00	0,00	6.374.329,65	0,00	6.374.329,65

ANEXO A PORTARIA Nº 76, DE 24 DE MARÇO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	6.374.329,65	0,00	6.374.329,65
SEASTER	02500000066	0,00	0,00	6.374.329,65	0,00	6.374.329,65
TOTAL		0,00	0,00	6.374.329,65	0,00	6.374.329,65

ANEXO A PORTARIA Nº 76, DE 24 DE MARÇO DE 2025						
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
02500000066 - 02500000066	0,00	0,00	6.374.329,65	0,00	6.374.329,65	
TOTAL	0,00	0,00	6.374.329,65	0,00	6.374.329,65	

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 2/2025 – SESPA BOLETIM DE DIVULGAÇÃO N. 03

A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde – CE-SOSS, no uso suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 205 de 19 de fevereiro de 2024 (DOE nº 35.716 de 20/02/2024), resolve divulgar a Ata da Sessão de Abertura ocorrida em 24/03/2025, que será disponibilizada em um dos meios de divulgação previstos no edital, para conhecimento amplo de todos os interessados e participantes do Chamamento Público n. 2/2025 – SESPA, cujo objeto é a seleção de instituição sem fins lucrativos qualificada como Organização Social em Saúde (OSS) para celebração de Contrato de Gestão objetivando o Gerenciamento, a Operacionalização e a Execução das Ações e Serviços de Saúde na Policlínica de Marabá / NATEA, para os devidos fins de direito.

Belém, 24 de março de 2025

Tiago Ramos Azevedo

Presidente da CESOSS

Protocolo: 1180252

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 48/2025-GS/SEDUC, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Secretário de Estado de Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como nos termos do §2º art. 2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual nº 9.986, de 6 de julho de 2023,

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Dispensa de ANTELMARA MELO DE SOUSA MAAS, matrícula nº 5901569-1, constante no Anexo Único da PORTARIA Nº 44/2025-GS/SEDUC, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Art. 2º Tornar sem efeito a Designação de DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA, matrícula nº 5794064-3, constante no Anexo Único da PORTARIA Nº 44/2025-GS/SEDUC, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

PORTARIA Nº 42/2025-GS/SEDUC, DE 21 DE MARÇO DE 2025 (república por conter incorreções)

O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como nos termos do inciso I do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9.901, de 03 de maio de 2023,

Resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 5772281-2, da função de Dirigente Regional de Ensino de Santarém, complexidade nível 3, a contar de 24 de março de 2025.

Art. 2º DESIGNAR o servidor DAYAN SERIQUE DOS SANTOS, matrícula nº 5365465-3, para a função Dirigente Regional de Ensino de Santarém, complexidade nível 3, a contar de 24 de março de 2025.

Parágrafo único. O servidor a que se refere o caput deste artigo poderá fazer jus a Gratificação de Gestão Escolar (GGE) de acordo com o grau de complexidade indicado, em conformidade com valores determinados no Anexo II da Lei Estadual nº 9.986, de 06 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2025-GAB/SEDUC, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe acerca dos prazos para preenchimento, envio e aprovação do(s) Plano(s) de Aplicação Financeira, no âmbito do Programa Dinheiro na Escola Paraense, exercício de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará e art. 21 do Decreto Estadual nº 3.230, de 28 de julho de 2023 Considerando que o Programa Dinheiro na Escola Paraense é uma política prioritária da Secretaria de Estado de Educação, que impacta diretamente de forma positiva no chão da escola;

Considerando a necessidade de garantir melhores condições aos discentes, docentes e a comunidade em geral com o objetivo de melhorar o processo de aprendizagem;

Resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece os prazos para o preenchimento, envio e aprovação do(s) Plano(s) de Aplicação Financeira, no âmbito do Programa Dinheiro na Escola Paraense, exercício de 2025.

Art. 2º Os Conselhos Escolares deverão preencher e enviar o(s) Plano(s) de Aplicação Financeira, por meio do Sistema de Gestão Descentralizada - SGED, no período de 01.04.2025 a 30.04.2025.

Parágrafo único. O envio do(s) Plano(s) de Aplicação Financeira após o prazo estabelecido no caput deste artigo poderá impactar na concessão dos recursos aos conselhos escolares.

Art. 3º Os Conselhos Escolares que tiverem seu(s) Plano(s) de Aplicação Financeira aprovados até 16.05.2025 terão prioridade no repasse de recursos durante o 1º semestre de 2025, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º O repasse de recursos poderá ocorrer de forma parcelada, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º O(s) Plano(s) de Aplicação Financeira deverá(ão) ser aprovado(s) pela equipe gestora do Programa Dinheiro na Escola Paraense até o dia 16.05.2025.

§ 1º Caso sejam solicitados ajustes, o Conselho Escolar terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da notificação via SGED, para realizar as adequações no(s) Plano(s) de Aplicação Financeira e reenviá-lo(s) para análise.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, o prazo para aprovação começará a partir do recebimento do Plano de Aplicação Financeira (PAF) devidamente ajustado.

Art. 6º Os prazos estabelecidos no artigo 5º desta Instrução Normativa poderão ser prorrogados, desde que devidamente justificados.

Art. 7º O não cumprimento dos prazos por parte dos Conselhos Escolares poderá implicar no não recebimento do recurso, sem prejuízo de outras sanções administrativas cabíveis.

Art. 8º Os recursos não utilizados pela Unidade Executora no exercício de 2023 e/ou de 2024 serão deduzidos do valor devido no exercício de 2025, conforme dispõe o art. 3º, § 5º da Instrução Normativa nº 04/2024-GAB/SEDUC, de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 9º As Unidades Executoras que apresentaram prestações de contas fora do prazo previsto na Instrução Normativa nº 01/2024-GAB/SEDUC, de 19 de janeiro de 2024, terão o repasse de recursos suspensos até a sua efetiva regularização, nos termos do disposto no art. 32, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2024-GAB/SEDUC, de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1180255

